

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE MÉDICOS NOS
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIVERSIDADE FEEVALE**

**EDITAL N.º 01/2020 – COREME
PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A SEGUNDA
ETAPA**

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), Mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, em conjunto com a Comissão de Residência Médica da Universidade Feevale (COREME), **DIVULGA** as informações da segunda etapa do processo seletivo para ingresso de médicos nos Programas de Residência Médica (PRM) da Universidade Feevale, para o ano de 2021.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A SEGUNDA ETAPA

1.1 Os horários, locais, informações de cada programa e lista dos candidatos aprovados para a segunda etapa, constam a seguir, em ordem alfabética:

PRM de Medicina de Família e Comunidade	
Número de vagas: 2	
Data: 11/01/2021 – Segunda-feira	
Local: sala 300G – 3º andar do Prédio Lilás – Campus II da Universidade Feevale	
Candidato	Horário
Ana Cecília Barros Magalhães	09:30
Bianca Almansa Carlos	
Eduardo Geruntho dos Santos	
Henrique Weidlich Waichel	
Luana Seminotti Giaretta	
Luísa Gonçalves da Cunha	
Marcelo Hanauer	
Paola Menezes Alves	
Tialisson Guterres Scotti	
Vanessa Casalinho Vieira	

PRM de Pediatria	
Número de vagas: 2	
Data: 11/01/2021 – Segunda-feira	
Local: sala 300G – 3º andar do Prédio Lilás – Campus II da Universidade Feevale	
Candidato	Horário
Ana Lucia Mendes Nobre	13:00
Eduardo Hermann Batista	
Fernanda Ronzani Busato	
Gabriel Antônio Flores Chies	
Jeziel Vieira Fernandes	
Karla Viveros Uriarte	
Tássia Simon Avila	

1.2 Conforme Edital nº 01/2020 – COREME, esta etapa é constituída de arguição e análise curricular a serem desenvolvidas pela banca examinadora da área pretendida pelo candidato.

1.3 A banca examinadora será composta pelos seguintes representantes da Universidade Feevale:

- Coordenador da Comissão de Residência Médica (COREME);
- Supervisor do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade;
- Supervisor do Programa de Residência Médica em Pediatria.

Na ausência de um ou mais destes membros, a COREME indicará, a seu critério, outro médico.

1.4 Para arguição e análise curricular, o candidato classificado para a segunda etapa do processo seletivo deverá enviar cópias digitalizadas dos documentos relacionados no Anexo I do Edital para coreme@feevale.br até 2 dias antes da etapa de arguição.

1.5 A Universidade Feevale utilizará o *curriculum vitae* preenchido pelo candidato durante a primeira etapa, que deverá ser enviado pelo candidato por e-mail para coreme@feevale.br juntamente com a documentação comprobatória de todos os títulos.

1.6 Os parâmetros para a avaliação do currículo estão especificados no Anexo I do Edital nº 01/2020 – COREME.

1.7 Não serão aceitos documentos encaminhados fora do prazo determinado no Edital, ou outro meio que não o especificado no Edital.

1.8 A não participação do candidato à segunda etapa, conforme informações divulgadas, o desclassifica deste processo de seleção.

2. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

2.1 Os resultados da arguição e análise curricular serão divulgados no dia 14 de janeiro de 2021.

2.2 O resultado final para efeito de classificação no processo seletivo será constituído do resultado da primeira e segunda etapa e será divulgado até as 22h do dia 15 de janeiro de 2021.

2.3 Todos os resultados serão publicados no site www.feevale.br/residenciamedica.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 O candidato classificado no processo seletivo, de acordo com o número de vagas existentes, para a realização da matrícula, deverá encaminhar os documentos e dados descritos no Edital nº 01/2020 – COREME para o e-mail matriculas@feevale.br

3.2 Os candidatos classificados que enviarem os documentos, conforme mencionado acima, receberão no e-mail cadastrado no momento da inscrição, o contrato, referente a matrícula no Programa de Residência Médica.

3.3 O candidato deverá retornar, através do e-mail recebido, o contrato rubricado em todas as vias, assinado na última página, digitalizado e de forma que nenhuma informação fique cortada ou ilegível, no prazo de **7 dias úteis**, contados a partir do envio da Instituição.

3.4 Ao firmar o contrato, o candidato vincula-se à Instituição, tornando-se, assim, estudante da Universidade Feevale. Havendo alteração referente ao estado de calamidade causada pela COVID-19, a Instituição poderá informar outras formas de matrícula.

3.5 Perderá o direito à vaga o candidato que não entregar os documentos relacionados no item 9.1, subitem a, b, c e d do Edital nº 01/2020 – COREME e/ou não retornar o contrato assinado no período estabelecido.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os horários informados neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

4.2 Todas as informações a respeito do processo seletivo estão descritas no Edital nº 01/2020 – COREME e publicadas no *site* da Feevale em www.feevale.br/residenciamedica

Novo Hamburgo, 17 de dezembro de 2020.

Cléber Ribeiro Álvares da Silva,
Coordenador de Residência Médica.